

SUMÁRIO

SUMÁRIO 1
EDITAIS.....1
CMDCA.....1

EDITAIS

CMDCA

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2023.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 004/2023
IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA
QUADRIÊNIO 2024/2027

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.818, de 24 de março de 2015 e suas alterações, toma público o presente EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2024/2027.

Art. 1º - Relação de candidatos impugnados:

NOME DO INSCRITO	RG	CONDIÇÃO
Patrícia Consentino Silva	22.894.569-0	IMPUGNADA

Art. 2º - Os candidatos receberão no endereço de e-mail, caso este tenha sido cadastrado no requerimento de inscrição, as razões de sua impugnação, para querendo, apresentar recurso no prazo previsto no Edital.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 01/06/2023 a 02/06/2023, para apresentação de defesa referente a impugnação, justificando os motivos, que serão objeto de análise pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 4º - Da decisão da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência ao impugnante, candidato impugnado e ao Ministério Público.

Art. 5º - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.